## GABINETE DO PREFEITO



## LEI MUNICIPAL Nº 1.222, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Denomina de José Amaro da Silva, a praça pública situada no Bairro do Mutirão, na área urbana desta cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, inc. V, da Lei Orgânica

成品

Faço saber que o povo do Altinho, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1º Fica denominada de José Amaro da Silva, a praça pública situada no Bairro do Mutirão, na área urbana desta cidade.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o art. 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada praça pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabin<del>ote</del> do Prefeito, em 28 de maio de 2012.

JOSÉ SÁVIO DE OMENA - PREFEITO -

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Pode Executivo.

Altinho - PE, em

GENIVALDO JOA QUIMBA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO